

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

COMO ALUNO ESPECIAL 2024/2

<https://www.saa.unb.br/aluno-especial-posgrad>

1. DEFINIÇÃO

- 1.1 Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.
- 1.2 O aluno especial não cria qualquer vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e a matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga.

2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- O semestre letivo 2024-2 ocorrerá de **24/09/2024 a 27/02/2025**, e o período de aulas será de **14/10/2024 a 22/02/2025**.
https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2024/2024_2_Calend_Ativ_PosGrad_22_07_2024.pdf conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB;
- As informações das disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de

reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);

- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário;
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identifica todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o segundo semestre letivo de 2024, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> .

4.2 Período de Inscrição: **08h00 do dia 9/10/2024 às 18h00 do dia 14/10/2024.**

4.3 Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada



candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

4.4 O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.5 Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: ppgcds@unb.br

4.6 Documentação:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento);
- Para estrangeiros: Passaporte, Diploma de Nível Superior; Histórico Escolar.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio do “PagUnB”.

5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à

análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.

5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5 As Taxas de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6 Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado via e-mail para: ppgcads@unb.br

5.7 Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: **08h00** do dia **17/10/2024** às **18h00** do dia **18/10/2024**.

5.8 O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.

5.9 Valores:

- Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa da matrícula correspondente ao número de créditos/horas da(s) disciplina(s) deferida(s). Sendo: R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito/15 horas. Assim, para cada disciplina de 2 (dois) créditos/30 (trinta) horas, o valor total será de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais); e para cada disciplina de 4 (quatro) créditos/60 (sessenta) horas, o valor total será de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

5.10 Acessar o portal “PagUnB”, por meio do link: <https://daf.unb.br/pagunb>

5.11 O pagamento deve ser realizado por PIX ou Boleto bancário (favor não optar pelo pagamento via Cartão de Crédito);

5.12 Na tela inicial preencher o Código do Serviço (9091 – 28838 – Serviços, estudos, Pesquisas e Relacionados) e Número de Referência (4417), além do preenchimento dos demais dados solicitados;

6. CRONOGRAMA

Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo

seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

- **Etapa: Inscrição**

Data: **08h00** do dia **9/10/2024** às **18h00** do dia **14/10/2024**

Local: INSCPOS: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- **Etapa: Avaliação**

Período: **15/10/2024** a **16/10/2024**

- **Etapa: Resultado**

Data: **17/10/2024**

Local: site do CDS - <http://www.cds.unb.br/>

- **Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)** Período:

08h00 do dia **17/10/2024** às **18h00** do dia **22/10/2024** Local: e-mail -

ppgcds@unb.br

7. LISTA DE DISCIPLINAS

As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas a seguir:

Disciplina	Professores	Dia, horário	Créditos	Vagas
PPGCDS3785 – Introdução ao Sistema de Informação Geográfica	Prof. Carlos Saito Prof. Romero Gomes	Segunda, 14h-18h	60h	5
PPGCDS0006 - Futuros da Terra	Prof. Elimar Nascimento Prof. Alexandre Strapasson	Segunda, 14h-18h	60h	10
PPGCDS3870 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: Política, Instituições e Relações de Poder	Prof. José Luiz Franco	Terça, 8h-12h	60h	10
PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Questão eco- agrária - extrativismo, terra e natureza na contemporaneidade	Prof. Sérgio Sauer	Quinta, 14h-18h	60h	5
PPGCDS2098 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Turismo e Áreas Protegidas	Prof. André Cunha	Sexta, 8h-12h	60h	5
PPGCDS2101 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Datasets e Dashboards Geoespaciais	Prof. Gustavo Baptista	Sexta, 16h-18h	30h	10

8. AVALIAÇÃO

8.1 Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB.

9.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

9.3 O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

9.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).

9.5 Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.

9.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2024

Prof. Cristiane Gomes Barreto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável -
PPGCDS
Universidade de Brasília - UnB